



PISCINA DE SÃO VICENTE

NORMAS DE UTILIZAÇÃO

ÉPOCA 2016/2017

Condições de acesso

- Apresentação de termo de responsabilidade e/ou atestado médico comprovativo da inexistência de quaisquer contra-indicações para a prática desportiva (nº 2 do art. 40 da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto).
- Pagamento do respetivo preço de utilização;
- Cumprimento das normas de utilização e ao respeito pelas regras do espírito desportivo, de civismo e de higiene próprias de uma piscina;
- É interdito o acesso a crianças menores de 12 anos quando não acompanhadas por um adulto, salvo para atividades com enquadramento específico.

Obrigações

- Cumprir as indicações dos funcionários em serviço no equipamento;
- Utilizar os respetivos balneários, com exceção opcional das crianças com idades até aos 8 anos quando acompanhadas, que devem utilizar os balneários destinados a grupos (quando existem) ou o balneário do sexo do acompanhante;
- Usar o vestuário específico (fato de banho completo/calções tipo tanga em lycra, touca e chinelos), em boas condições de higiene e que não sejam suscetíveis de ofender a moral pública;
- Tomar duche antes da entrada na piscina;
- Vigiar permanentemente as crianças que acompanha;
- Deixar livre e aberto o cacifo no final da utilização.

Interdições

- Aos cidadãos que apresentem sinais evidentes de doenças eventualmente contagiosas, doenças de pele ou lesões de que possam resultar prejuízo para a saúde pública, podendo em causa de dúvida, ser exigida declaração médica;
- Prática de atos que possam afetar o bem-estar e a segurança do próprio ou de terceiros;
- Permanência para além do horário de funcionamento da instalação ou do tempo estipulado para a utilização;
- O acesso a utentes que não tenham realizado o pagamento das taxas devidas dentro dos prazos estipulados;
- Fumar dentro da instalação;
- Comer e beber, excepto nos locais autorizados;
- A captação de imagens (fotografia e vídeo), sem autorização prévia da direção técnica.